

CLASSICORREIO

ALVORADA

Vende-se casa de madeira, próximo a APAE, na Av. Sargento Nogueira Vaz, 4450, o imóvel mede 65 m², terreno de 10x50, 2 quartos, sala, cozinha e banheiro todo na cerâmica, dispensa e área nos fundos, murado nas laterais e fundos. Valor R\$ 32.000,00. Aceita proposta, pega carro ou moto. (Fixo)69-3412-2142

Vende-se casa em alvenaria na Rua Osvaldo Cruz, medindo 10x11, com 3 quartos, sala, cozinha e wc na cerâmica, forrada e toda na cerâmica. Murada, energia

água da rua e esgoto. (Vivo)69-9974-4030 / (TIM)041-69-8114-4243

Vende-se terreno na rua Eça de Queiroz, 10x50, tendo asfalto, água, energia, rede de esgoto e rede telefônica, murado nos fundos. Valor R\$ 20.000,00 aceita-se proposta. 69-8488-0022

ROLIM DE MOURA

Vende-se casa de alvenaria, terreno de 400 m², na Av. Recife, 3786 - Bairro Centenário, coberta com eternit e com 3 quartos, sala, cozinha, wc. Documentação OK. Tratar com Vicente no Cel. 69-9234-2929.

Associação dos Produtores do Itapirema Setor II
CNPJ: 63.787.519/0001-81
Edital de convocação para reunião ordinária

O presidente da associação dos Pequenos Produtores Rurais do Itapirema setor II APRITA, Srº Paulo Sergio Ribeiro, de acordo com o estatuto social, vem convidar a todos em condições de votar, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia:

- . Prestação de conta do exercício de 2012
- . Eleição e posse da nova diretoria.
- . Demais informes

Local: sede da APRITA
 Horário: 14:00
 Data: 27/02/2013

Quorum: metade mais um sócio em primeira convocação e 1/3 (um terço) dos sócios em segunda convocação uma hora após a primeira convocação, números de sócios em condições de votar.

Ji-Paraná/RO, 19 de fevereiro de 2013.
Paulo Sergio Ribeiro

KM 09 - LINHA 20 - LOTE 36 - CEP: 78960-000 - Ji-Paraná - Rondônia


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE SERINGUEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/CPL/2013

A Prefeitura Municipal de Seringueiras RO, situada a na Av. Jorge Teixeira, 935, através do Pregoeiro Oficial **Jerrison Pereira Salgado**, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto da Lei 8.666/93, com alterações das Leis Federais 8.883/94 e 9.649/98, e a lei 10.520/02 licitação na modalidade de **Pregão Presencial Nº. 12/CPL/2013**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, sob o regime de Execução Indireta, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO II E TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRAM ESTE EDITAL.** Os locais de abastecidos deverão ser sediados nos municípios de Seringueiras, Ji-Paraná e Porto Velho. Procedimento Autorizado pelo Processo Administrativo nº. 186/PMS/2013, O recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preço e Documentos de Habilitação, se dará na Sessão de abertura do certame que será realizada às **09:00 horas do dia 08 de Março de 2013** na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. A pasta contendo o Edital e seus anexos encontram-se disponível e poderá ser adquirido junto ao Pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, no endereço acima supra- citado, o edital será entregue as pessoas interessadas mediante recolhimento de uma taxa no valor de 25,00 reais, o edital será fornecido em dias úteis, das 07:00 às 13:00 horas, maiores informações através do telefone (0xx 69 3623-2142).

Seringueiras, 20 de Fevereiro de 2013

Jerrison Pereira Salgado
 Presidente da Comissão de Licitação


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS
N. 009/CPL/PMJP/13
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N.
3912/12/SEMUSA, 2254/13/SEMUSA

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAL (EXPEDIENTE E OUTROS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no valor estimado de R\$ 139.004,98 (Cento e trinta e nove mil e quatro reais e noventa e oito centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **08 de março de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 21 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro
 Decreto 0742/GAB/PMJP/13


ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE JI-PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO
DE PREÇOS N. 001/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1271/13/ SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n.10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS (MERENDA ESCOLAR), no valor estimado de R\$ 225.399,30 (Duzentos e vinte e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **07 de março de 2013, às 16:00 horas**, (Horário de Brasília-DF), na sala de Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, n. 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, através do Sistema Comprasnet (www.comprasnet.gov.br), local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 20 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
 Pregoeiro
 Decreto 0742/GAB/PMJP/13

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Vilhena

1ª Vara Cível
 Edital de Citação - Prazo de 30 (trinta) dias.
 Autos n. 0011547.60.2010.8.22.0014
 Classe: Monitoria
 Requerente: Pemaza S/A
 Adv. Drª Maria da Conceição Silva Abreu - OAB/RO 2.849

Requerido: Orélio Rodrigues da Costa
 Citação de: Orélio Rodrigues da Costa, brasileiro, CPF n. 006.217.351.08, atualmente em local incerto.

Finalidade: Citação para no prazo 15 (quinze) dias, efetuar pagamento da importância de **R\$ 896,86 (oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e seis centavos) cálculo datado de Novembro/2010**, ou oferecer Embargos no mesmo prazo, ficando ciente de que ficará livre de pagar as custas e honorários advocatícios no caso de cumpri-lo, caso contrário, a quantia será acrescida de honorários advocatícios arbitrados, provisoriamente, em R\$ 300,00, salvo embargos à execução, sob pena de ser convertido o mandado inicial em mandado executório.

Sede do Juízo: Forum Des. Leal Fagundes, Av. 520 n.4432, Vilhena-RO.

Vilhena-RO, 07.11.2012.
Edeonilson S Moraes, diretor de cartório.

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia

COMARCA: Alvorada D' Oeste
 ÓRGÃO EMITENTE:

COMARCA DE ALVORADA D'OESTE

SUGESTÕES OU RECLAMAÇÕES, FAÇAM-NAS PESSOALMENTE AO JUIZ OU CONTATE-NOS VIA INTERNET.

End Eletrônico: adw1civel@tjro.jus.br
 Juiz: Oscar Francisco Alves Junior
 Escrivão: Reginaldo Felix de Souza

EDITAL DE CITAÇÃO

Autos: 00011161-05.2012.8.22.0011
 Ação: Execução de Título Extrajudicial
 Exequente: Casa do Adubo Ltda
 Advogado: Edson Cesar Calixto Junior (OAB/RO 3897)
 Executado: João Marques

Prazo: 20 dias

FINALIDADE: CITAÇÃO do executado **JOÃO MARQUES**, brasileiro, inscrito no CPF - 577.811.507-59, filho de Amélia Ramario Marques, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente Ação de Execução de Título Extrajudicial, requerida por Casa do Adubo Ltda, para que pague no prazo de 03 (três) dias, o valor de R\$ 2.934,74 dois mil, novecentos trinta quatro reais, setenta quatro centavos), bem como, INTIMAÇÃO de que, o prazo para oferecer embargos é de 15 (quinze) dias, independente de garantia do Juízo (art. 652, caput c/c 78, caput, ambos do CPC), transcorrido o prazo sem interposição dos embargos, terá o prazo de 05 (cinco) dias para oferecer bens à penhora com os respectivos valores (art. 600, IV do CPC). Nesse último caso, transcorrido in albis, caracterizar-se-á ato atentatório à dignidade da justiça, sujeitando-se à multa de 10% (dez por cento) do valor da execução.

Sede do Juízo: Fórum José Júlio Guimarães Lima, Rua Vinicius de Moraes, 4308, ALVORADA D'Oeste - RO

Alvorada D'Oeste, 04 de fevereiro de 2013.

EXTRAVIADO DE DOCUMENTO

LEANDRO SOUTO DE JESUS ALVES, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF: 620.246.982-04, residente na linha T8 Lote 48 Gleba 12 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº 0005 e 00010 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 254N2013.

DOCUMENTOS EXTRAVIADOS

ELVIRA JOSÉ DA SILVA, brasileiro, produtor rural, inscrito no CPF: 486.170.322-00, residente na linha C3 Lote 23 Gleba 03 município de Urupá - RO, comunica que foi extraviado em lugar incerto, notas fiscais de produtor de Nº 0002 de acordo com o Boletim de Ocorrência Nº 283/2010.

Poder Judiciário do Estado de Rondônia
Ji-Paraná

Segunda Vara Cível
 Sede do Juízo: Forum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, 76900-261 - Fax: (69)3421-1369 - Fone: (69)3421-5128 - Ramal: 222 - Email jip2civel@tjro.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

DO EXECUTADO: GILSON DE GODOY, brasileiro, produtor rural, portador da CI/RG: 682876 e CPF/MF: 664.539.502-78, atualmente em lugar incerto e não sabido.

FINALIDADE: CITAÇÃO para PAGAR, no prazo de 3 (três) dias, o principal e cominações legais sob pena de penhora, sendo que no caso de integral pagamento nesse prazo, a verba honorária será reduzida pela metade; **INTIMAÇÃO** do(a) Executado(a), de que, independente de penhora, depósito, ou caução, poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias contados da dilação de prazo do Edital, através de advogado, podendo no mesmo prazo requerer o parcelamento da dívida em até 6 (seis) vezes, desde que seja depositado 30% (trinta por cento) do valor da dívida devidamente corrigida. Não sendo efetuado o pagamento haverá **PENHORA** e **AVALIÇÃO** em bens do(a) Executado(a) o suficiente para o pagamento do principal e cominações legais.

ADVERTÊNCIA: Fica o(a) executado(a) advertido quanto aos atos atentatórios à dignidade da justiça (art. 599/601 do CPC, com alteração dada pela Lei 11.383, 06/12-06 ao art. 600 caput e inciso IV), a seguir transcritos:

Art. 599. O juiz pode, em qualquer momento do processo: I - ordenar o comparecimento das partes; II - advertir ao devedor que o seu procedimento constitui ato atentatório à dignidade da justiça. Art. 600. Considera-se atentatório à dignidade da Justiça o ato do executado que: I - fraude a execução; II - se opõe maliciosamente à execução, empregando ardis e meios artificiosos; III - resiste injustificadamente às ordens judiciais; IV - intimado, não indica ao juiz, em 5 (cinco) dias, quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora e seus respectivos valores. Art. 601. Nos casos previstos no artigo anterior, o devedor incidirá em multa fixada pelo juiz, em montante não superior a vinte por cento (20%) do valor atualizado do débito em execução, sem prejuízo de outras sanções de natureza processual ou material, multa essa que reverterá em proveito do credor, exigível na própria execução. Parágrafo único. O juiz relevará a pena, se o devedor se comprometer a não mais praticar qualquer dos atos definidos no artigo antecedente e der fiador idôneo, que responda ao credor pela dívida principal, juros, despesas e honorários advocatícios.

Resumo da Inicial: A exequente se tornou credora do executado da quantia abaixo especificada referente às duplicatas 59526 e 2269, vencidas em 25/03/2012.. As tentativas de receber amigavelmente foram em vão. Assim sendo, a exequente ingressou com a presente ação.

Processo: **0011551-56.2012.822.0005**
 Classe: Execução de Título Extrajudicial
 Assunto: Duplicata
 Exequente: Boasafra Comércio e Representações Ltda
 Advogado: Giane Ellen Borgio Barbosa OAB/RO 2027
 Executado(a): Gilson de Godoy

Ji-Paraná, 07 de fevereiro de 2013.

Edson Yukishigue Sassamoto
 Juiz de Direito
 (assinado eletronicamente)

ANUNCIE COM A GENTE !

E ganhe seu encarte gratuito.

INFORMAÇÕES-3421-6853

Email: redacao@correiopopular.net, redacaocp@hotmail.com

